

# Belém Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2025



# Belém Transmissora de Energia S.A

## Demonstrações Contábeis Regulatórias

### Índice

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL .....	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	9
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO.....	10

### Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	7
2. O SETOR ELÉTRICO NO BRASIL .....	9
3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	9
4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS.....	10
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	11
6. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS.....	12
7. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIA E PERMISSIONÁRIAS .....	12
8. IMOBILIZADO .....	13
9. INTANGÍVEL .....	15
10. FORNECEDORES .....	16
11. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES .....	16
12. CONTINGÊNCIAS.....	18
13. DIVIDENDOS DECLARADOS .....	19
14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	20
15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .....	22
16. CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS .....	22
17. RESULTADO FINANCEIRO.....	23
18. PARTES RELACIONADAS.....	23
19. RISCOS REGULATÓRIOS E AMBIENTAIS .....	24
20. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA .....	26
21. SEGUROS.....	27
22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO .....	27
23. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	33



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos Administradores e Acionistas  
Belém Transmissora de Energia S.A.  
(Anteriormente denominada Equatorial  
Transmissora 7 SPE S.A.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.) ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e revisada pelo Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Chamamos atenção para a Nota 3 das demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base da elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL.

Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.



Belém Transmissora de Energia S.A.  
(Anteriormente denominada Equatorial  
Transmissora 7 SPE S.A.)

### **Outros assuntos - Apresentação das demonstrações financeiras societárias**

A Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente denominada Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.) preparou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos nosso correspondente relatório de auditoria independente, sem ressalvas, com data de 12 de março de 2026.

### **Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações contábeis regulatórias do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30 de abril de 2025, sem ressalvas.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:




Belém Transmissora de Energia S.A.  
(Anteriormente denominada Equatorial  
Transmissora 7 SPE S.A.)

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by  
Caren Henriete Macohin  
Assinado por: Caren Henriete Macohin 01454117986  
CPF: 01454117986  
Data/Hora de Assinatura: 24 de abril de 2026 | 14:37 BRT  
Q: ICP-Brasil - OU: Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SyngularID Multipla  
ID: 01454117986436  
Caren Henriete Macohin  
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

**Belém Transmissora de Energia S.A**

CNPJ: 26.845.702/0001-60

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.420	37.466
Investimentos temporários	6	56.318	99.281
Contas a receber de concessionária e permissionárias	7	21.445	18.019
Serviços de P&D		1.089	1.089
Adiantamento a fornecedores		276	3
Impostos e contribuições a recuperar		6.365	1.745
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		683	7.016
Outros créditos a receber		2.211	1.000
<b>Total do circulante</b>		<b>104.807</b>	<b>165.619</b>
<b>Não circulante</b>			
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		10	10
Impostos e contribuições a recuperar		-	7
Depósitos Judiciais		13	-
Imobilizado	8	553.098	556.838
Intangível	9	9.629	11.556
<b>Total do não circulante</b>		<b>562.750</b>	<b>568.411</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>667.557</b>	<b>734.030</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	10	16.891	4.143
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		426	427
Empréstimos e financiamentos	11.1	19.176	20.664
Debêntures	11.2	7.247	5.178
Impostos e contribuições a recolher		1.762	1.563
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		1.011	5.468
Partes relacionadas	18	1.544	-
Dividendos declarados	13	1.023	1.454
Encargos setoriais		2.045	1.634
Outras contas a pagar		3.612	4.876
<b>Total do circulante</b>		<b>54.737</b>	<b>45.407</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	11.1	212.090	229.761
Debêntures	11.2	171.574	169.614
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos		432	547
Contingências	12	51	-
Outras contas a pagar		478	258
<b>Total do não circulante</b>		<b>384.625</b>	<b>400.180</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>439.362</b>	<b>445.587</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		146.857	146.857
Reserva legal	14 (a)	28.185	28.185
Reservas de lucros	14 (b)	298.768	316.121
Reserva de incentivos fiscais	14 (b)	62.898	49.018
Reserva para investimento e expansão	14 (b)	118.673	118.673
Proventos excedentes da contabilidade societária	14 (c)	(427.186)	(370.411)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>228.195</b>	<b>288.443</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>667.557</b>	<b>734.030</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Belém Transmissora de Energia S.A**

CNPJ: 26.845.702/0001-60

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

	Nota	2025	2024
Disponibilização do sistema de transmissão		151.142	135.842
<b>Receita bruta</b>		<b>151.142</b>	<b>135.842</b>
PIS		(2.550)	(2.469)
COFINS		(11.744)	(11.372)
<b>Tributos</b>		<b>(14.294)</b>	<b>(13.841)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(490)	(1.295)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(139)	-
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(503)	(534)
Outros encargos		(715)	-
<b>Encargos do consumidor</b>		<b>(1.847)</b>	<b>(1.829)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	15	<b>135.001</b>	<b>120.172</b>
Pessoal		(1.321)	(2.218)
Material		(809)	(88)
Serviços de terceiros		(3.674)	(2.521)
Arrendamento e aluguéis		-	(43)
Depreciação e amortização		(17.217)	(16.750)
Outras despesas operacionais		(332)	136
Despesas gerais e administrativas		(8.469)	(1.532)
<b>Custos e despesas</b>	16	<b>(31.822)</b>	<b>(23.016)</b>
<b>Resultado da atividade</b>		<b>103.179</b>	<b>97.156</b>
Receitas financeiras		13.512	9.726
Despesas financeiras		(31.971)	(36.092)
<b>Resultado financeiro</b>	17	<b>(18.459)</b>	<b>(26.366)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>84.720</b>	<b>70.790</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(5.005)	(5.446)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		114	-
<b>Impostos sobre o lucro</b>	22	<b>(4.891)</b>	<b>(5.446)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>79.829</b>	<b>65.344</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Belém Transmissora de Energia S.A**

CNPJ: 26.845.702/0001-60

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

---

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	79.829	65.344
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
<b>Total resultados abrangentes</b>	<b>79.829</b>	<b>65.344</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Belém Transmissora de Energia S.A**

CNPJ: 26.845.702/0001-60

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

	Notas	Reservas de lucros					Incentivos fiscais	Proventos excedentes da contabilidade societária	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos	Reserva de lucros a realizar				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>146.857</b>	<b>19.652</b>	<b>44.135</b>	<b>34.650</b>	<b>212.093</b>	<b>32.271</b>	<b>(265.105)</b>	-	<b>224.553</b>
Dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	(34.650)	-	-	-	34.650	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	65.344	65.344
Reserva legal	14 (b)	-	8.533	-	-	-	-	-	(8.533)	-
Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	14 (b)	-	-	-	-	-	16.747	-	(16.747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	-	(1.454)	(1.454)
Reserva de lucros a realizar	14 (b)	-	-	-	-	104.028	-	-	(104.028)	-
Reserva para investimento e expansão	14 (b)	-	-	74.538	-	-	-	-	(74.538)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária	14 (c)	-	-	-	-	-	-	(105.306)	105.306	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>146.857</b>	<b>28.185</b>	<b>118.673</b>	-	<b>316.121</b>	<b>49.018</b>	<b>(370.411)</b>	-	<b>288.443</b>
Dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	-	(118.546)	-	-	-	(118.546)
Ajuste de exercícios anteriores	14 (d)	-	-	-	-	-	-	-	(20.508)	(20.508)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	79.829	79.829
Reserva de incentivos fiscais - SUDAM	14 (b)	-	-	-	-	-	13.880	-	(13.880)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	-	(1.023)	(1.023)
Reserva de lucros a realizar	14 (b)	-	-	-	-	101.193	-	-	(101.193)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária	14 (c)	-	-	-	-	-	-	(56.775)	56.775	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>146.857</b>	<b>28.185</b>	<b>118.673</b>	-	<b>298.768</b>	<b>62.898</b>	<b>(427.186)</b>	-	<b>228.195</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

**Belém Transmissora de Energia S.A**

CNPJ: 26.845.702/0001-60

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

*(Em milhares de reais)*

	Nota	2025	2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		84.720	70.790
<b>Ajuste para:</b>			
Depreciação e amortização	16	17.217	16.750
Baixas		-	3.774
Encargos de dívidas, juros e variações monetárias	11	31.462	32.554
Rendimentos de aplicações financeiras	17	(14.152)	(9.612)
		<b>119.247</b>	<b>114.256</b>
<b>Variações nos ativos e passivos, circulantes e não circulantes:</b>			
Contas a receber de concessionária e permissionárias		(3.426)	(2.160)
Impostos e contribuições a recuperar		(4.613)	724
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		6.333	-
Adiantamento a fornecedores		(273)	(112)
Outros créditos a receber		(1.225)	854
Fornecedores		12.748	(2.435)
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		(1)	227
Impostos e contribuições a recolher		199	-
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(5.483)	1.298
Encargos setoriais		411	297
Contingências		51	-
Outras contas a pagar		441	2.549
		<b>124.409</b>	<b>115.498</b>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>			
Rendimento de aplicações financeiras		-	9.612
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.979)	(5.019)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos e debêntures	11	(25.128)	(22.852)
		<b>95.302</b>	<b>97.239</b>
<b>Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>			
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>			
Aplicação e resgate de títulos e valores mobiliários		57.115	(46.221)
Aquisição de imobilizado	8	(31.999)	(6.100)
		<b>25.116</b>	<b>(52.321)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos custos de transação	11	-	17.500
Amortização de empréstimos e financiamentos	11	(17.819)	(17.215)
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	11	(3.645)	(1.730)
Dividendos pagos	13	(120.000)	(6.208)
		<b>(141.464)</b>	<b>(7.653)</b>
<b>(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>			
		<b>(21.046)</b>	<b>37.265</b>
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		37.466	201
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		16.420	37.466
		<b>(21.046)</b>	<b>37.265</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

## Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

A Belém Transmissora de Energia S.A. (“Belém Transmissora” ou “Companhia” ou “Outorgada”), é uma sociedade de propósito específico, anônima de capital aberto, constituída em 17 de novembro de 2016, e controlada pela Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (“IEB”). A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão Vila do Conde - Marituba C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 56 km, com origem na Subestação Vila do Conde e término na Subestação Marituba;
- (b) Linha de Transmissão Marituba - Castanhal C1, em 500 kV, circuito simples, primeiro circuito, com extensão aproximada de 68 km, com origem na Subestação Marituba e término na Subestação Castanhal; e
- (c) Subestação Marituba, em 500/230-13,8 kV (3+1R) x 300 MVA, e em 230/69-13,8 kV (2x200 MVA); com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão da Companhia são:

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
20/2017	30 anos	09/02/2047	136.993	130.073	IPCA

Em 05 de dezembro de 2024, através de aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), houve alteração da razão social da Companhia, a qual passou a se denominar Belém Transmissora de Energia S.A. (anteriormente Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.).

#### 1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações

Em 08 de julho de 2024, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Equatorial Transmissão S.A. (“Equatorial Transmissão”), subsidiária integral da Equatorial S.A., e única acionista da Belém Transmissora de Energia S.A, na qualidade de vendedora, e a IEB, na qualidade de compradora, com a interveniência e anuência do *La Caisse (Caisse de Dépôt et Placement du Québec – CDPQ)*, estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Companhia.

Em 05 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a IEB efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela IEB, de 100% das ações do capital social da Companhia.

#### 1.2. Contrato de concessão

O Contrato de Concessão nº 20/2017 assinado entre a ANEEL e a Companhia em 10 de fevereiro de 2017, estabelece regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 09 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.

A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.960/2021, com validade até 01 de abril de 2025, tendo sua renovação sido requerida no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade, conforme a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

**1.3. Receita Anual Permitida (RAP)**

A RAP garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Ciclo	RAP	Resolução homologatória (RH)	Índice de correção
2025-2026	136.993	nº 3.481, de 15 de julho de 2025	IPCA
2024-2025	130.073	nº 3.348, de 15 de julho de 2024	

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A última Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH nº 3.050/2022 (vigente a partir de 1º de julho de 2022), que reajustou a RAP em 9,63%.

Em 23 de janeiro de 2024, por meio da resolução autorizativa nº 15.016, a ANEEL autorizou a Companhia a implantar reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade, com prazo para implantação e entrada em operação de até 24 meses a contar da data de publicação da referida resolução, e RAP estabelecida no total de R\$ 5.471. Este reforço de pequeno porte, tem como objetivo a instalação do 2º banco de reatores na SE Marituba.

**1.4. Reforma tributária**

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substituiu os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações contábeis regulatórias, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

## **Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

---

### **2. O setor elétrico no Brasil**

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME” ou “Poder Concedente”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL” ou “Órgão Regulador”).

A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Outorgada é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão. De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Outorgada está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

### **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias**

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis determinadas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933, de 28 de maio de 2021. As demonstrações contábeis regulatórias são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as instruções contábeis para fins regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Essas diferenças estão sumariadas na nota explicativa nº 22 – Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma entidade e apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória.

## **Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

---

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada pela Administração em 24 de abril de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis regulatórias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **4. Principais práticas contábeis regulatórias**

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias emitidas em 12 de março de 2026, exceto ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e quanto ao que se estabelece abaixo:

#### **4.1. Imobilizado**

- **Em serviço**

Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

A depreciação dos itens do ativo imobilizado, é calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015.

- **Em curso**

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A outorga agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso, os juros, variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos e debêntures, diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (i) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (ii) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (iii) o montante dos juros, variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (iv) os juros, variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados.

## Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, a outorgada tem incluído parte dos custos suporte, que são os custos acessórios e auxiliares necessários para realização das obras, e alocados inicialmente nas estruturas organizacionais relacionadas diretamente com investimentos (superintendências, departamentos, divisões, gerências, etc.) representadas por um coletor de custos. Essas estruturas são necessárias para as etapas de formação dos ativos e devem estar vinculadas às atividades do projeto, gerenciamento, montagem e fiscalização, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

### 4.2. Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de amortização utilizadas pela Companhia, são com base no MCPSE.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de formação do intangível.

### 4.3. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data do balanço para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidas no exercício apresentado.

### 4.4. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (“CUST”), que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

## 5. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	192	31
Certificado de Depósito Bancário - (CDB) (a)	16.228	37.435
<b>Total</b>	<b>16.420</b>	<b>37.466</b>

## Belém Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) Os CDB - Certificados de Depósitos Bancários, apresentam baixo risco de crédito e de mercado. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sem desconto e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa.

Os CDBs são remunerados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com a rentabilidade média ponderada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivalente 98% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

## 6. Investimentos temporários

	2025	2024
<b>Investimento</b>		
<b>Fundo de Investimento</b>		
Cotas de fundos de investimento (a)	36.468	81.263
<b>Recursos Vinculados (b)</b>	19.850	18.018
<b>Total</b>	<b>56.318</b>	<b>99.281</b>

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por ativos financeiros com vencimentos superiores a três meses e/ou são mantidos com a finalidade de investimentos como a construção de projetos de infraestrutura para prestação de serviços da concessão. São compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras de primeira linha de acordo com a política de investimento dos fundos.
- (b) Referem-se às aplicações restritas de garantias de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

A carteira da Companhia apresentou rentabilidade atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com rentabilidade média ponderada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 98,98% a.a. do CDI (100% a.a. do CDI em 31 de dezembro de 2024).

## 7. Contas a receber de concessionária e permissionárias

	2025	2024
A vencer	13.905	13.989
<b>Saldos vencidos</b>		
90 dias	2.376	275
entre 91 e 180 dias	185	556
entre 181 e 365 dias	345	1.025
acima de 365 dias (a)	4.634	2.174
<b>Total</b>	<b>21.445</b>	<b>18.019</b>

A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações contábeis regulatórias do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- (a) A Companhia, na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu recebimento na rubrica de “contas a receber” no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

**8. Imobilizado**

A movimentação do imobilizado está apresentada a seguir:

	<u>2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2025</u>
<b>Imobilizado em serviço (a):</b>					
<b>Transmissão:</b>					
Edificações e obras	29.012	-	(7.829)	(124)	21.059
Máquinas e equipamentos	510.910	6.768	-	(36.669)	481.009
Veículos	222	-	(110)	(39)	73
	<u>540.144</u>	<u>6.768</u>	<u>(7.939)</u>	<u>(36.832)</u>	<u>502.141</u>
<b>Imobilizado em curso:</b>					
<b>Transmissão:</b>					
Edificações e obras	5.248	-	-	-	5.248
Máquinas e Equipamentos	11.492	15.854	-	-	27.346
A ratear	-	16.145	-	-	16.145
Material em depósito	-	2.218	-	-	2.218
Despesas pagas antecipadamente	(46)	46	-	-	-
	<u>16.694</u>	<u>34.263</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>50.957</u>
<b>Total imobilizado, líquido</b>	<u>556.838</u>	<u>41.031</u>	<u>(7.939)</u>	<u>(36.832)</u>	<u>553.098</u>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

- a) Em 2025, a Companhia realizou levantamento do ativo imobilizado, incluindo inventário físico, que resultou em ajustes negativos no montante de R\$ 20.508, lançados como ajustes de exercícios anteriores, com contrapartida no Patrimônio Líquido (lucros acumulados), conforme Nota 14(d).

**(a) Taxas anuais de depreciação**

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2025		2024	
		Bruto	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço:</b>					
<b>Transmissão:</b>					
Edificações e obras	3,34%	23.396	(2.337)	21.059	29.012
Máquinas e equipamentos	2,93%	565.097	(84.088)	481.009	510.910
Veículos	14,29%	219	(146)	73	222
		<b>588.712</b>	<b>(86.571)</b>	<b>502.141</b>	<b>540.144</b>
<b>Imobilizado em curso:</b>					
<b>Transmissão:</b>					
Edificações e obras		5.248	-	5.248	5.248
Máquinas e equipamentos		27.346	-	27.346	11.492
A ratear		16.145	-	16.145	-
Material em depósito		2.218	-	2.218	-
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	(46)
		<b>50.957</b>	<b>-</b>	<b>50.957</b>	<b>16.694</b>
<b>Total imobilizado</b>		<b>639.669</b>	<b>(86.571)</b>	<b>553.098</b>	<b>556.838</b>

**(b) Composição das adições do imobilizado em curso**

	Material / Equipamentos	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	15.854	-	-	15.854
A ratear	-	16.145	-	16.145
Material em depósito	2.218	-	-	2.218
Despesas pagas antecipadamente	-	-	46	46
<b>Total das adições</b>	<b>18.072</b>	<b>16.145</b>	<b>46</b>	<b>34.263</b>

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, são as seguintes:

Transmissão	Taxas anuais de depreciação (%)
Condutor de sistema	2,70%
Equipamento Geral	6,36%
Estrutura Geral	2,90%

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**9. Intangível**

A movimentação do intangível está apresentada a seguir:

	<u>2024</u>	<u>Baixa</u>	<u>Amortização</u>	<u>2025</u>
<b>Intangível em Serviço</b>				
<b>Transmissão:</b>				
Servidões	9.969	(340)	-	9.629
Desenvolvimento de projetos	524	(706)	182	-
	<u>10.493</u>	<u>(1.046)</u>	<u>182</u>	<u>9.629</u>
<b>Intangível em curso:</b>				
<b>Transmissão:</b>				
Softwares	289	(289)	-	-
Desenvolvimento de projetos	735	(735)	-	-
	<u>1.024</u>	<u>(1.024)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Administração:</b>				
Softwares	39	(39)	-	-
	<u>39</u>	<u>(39)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total intangível, líquido</b>	<u>11.556</u>	<u>(2.109)</u>	<u>182</u>	<u>9.629</u>

**(a) Taxas anuais de amortização**

	Taxas anuais médias de amortização (%)	<u>2025</u>		<u>2024</u>
		<u>Bruto</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>
<b>Intangível em Serviço</b>				
<b>Transmissão:</b>				
Servidões	-	9.629	9.629	9.969
Desenvolvimento de projetos	20%	-	-	524
		<u>9.629</u>	<u>9.629</u>	<u>10.493</u>
<b>Intangível em curso:</b>				
<b>Transmissão:</b>				
Softwares		-	-	289
Desenvolvimento de projetos		-	-	735
		<u>9.629</u>	<u>-</u>	<u>1.024</u>
<b>Administração:</b>				
Softwares		-	-	39
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>39</u>
<b>Total do Ativo Intangível</b>		<u>9.629</u>	<u>9.629</u>	<u>11.556</u>

A rubrica de servidões refere-se aos valores desembolsados para a obtenção do direito de uso de terrenos de terceiros, necessários à implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão. Esses direitos são classificados como ativos vinculados à concessão, conforme as diretrizes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, instituído pela Resolução Normativa ANEEL nº 396/2010, que estabelece as práticas contábeis aplicáveis às concessionárias de transmissão de energia elétrica.

Por se tratar de direitos que permanecem vigentes durante toda a concessão e que não possuem prazo de exaustão previamente definido, as servidões não são objeto de amortização.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**10. Fornecedores**

Os saldos de fornecedores estão constituídos, conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Materiais e serviços (a)	16.891	4.132
Encargos de uso da rede elétrica	-	11
<b>Total</b>	<b>16.891</b>	<b>4.143</b>

(a) A composição deve-se, substancialmente, a materiais, equipamentos e serviços contratados para construção do projeto de reforço conforme a nota explicativa 8 e manutenção das instalações de transmissão.

**11. Empréstimos, financiamentos e Debêntures**

	Empréstimos (12.1)		Debêntures (12.2)	
	2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>	19.176	20.664	7.247	5.178
<b>Não circulante</b>	212.090	229.761	171.574	169.614
<b>Total</b>	<b>231.266</b>	<b>250.425</b>	<b>178.821</b>	<b>174.792</b>

**11.1. Empréstimos****(a) Características**

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia
FDA - Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recevíveis + Ações

**(b) Movimentação**

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>18.296</b>	<b>230.536</b>	<b>248.832</b>
Ingressos	-	17.500	17.500
Encargos	15.784	-	15.784
Transferências	18.275	(18.275)	-
Amortização de principal	(17.215)	-	(17.215)
Pagamentos de juros	(14.620)	-	(14.620)
Custo de captação (a)	144	-	144
<b>Principal e encargos</b>	<b>20.810</b>	<b>231.641</b>	<b>252.451</b>
<b>Custo de captação (a)</b>	<b>(146)</b>	<b>(1.880)</b>	<b>(2.026)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>20.664</b>	<b>229.761</b>	<b>250.425</b>
Encargos	15.115	-	15.115
Transferências	17.819	(17.819)	-
Amortização de principal	(17.819)	-	(17.819)
Pagamentos de juros	(16.603)	-	(16.603)
Custo de captação (a)	-	148	148
<b>Principal e encargos</b>	<b>19.322</b>	<b>213.822</b>	<b>233.292</b>
<b>Custo de captação (a)</b>	<b>(146)</b>	<b>(1.732)</b>	<b>(1.878)</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>19.176</b>	<b>212.090</b>	<b>231.266</b>

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**(c) Cronograma de vencimento**

Os saldos por vencimento dos empréstimos estão apresentados abaixo:

	<b>2025</b>
Circulante	19.176
2027	17.819
2028	17.819
2029	17.819
2030 em diante	160.365
<b>Subtotal</b>	<b>213.822</b>
(-) Custo de captação (Não circulante)	(1.732)
<b>Total de empréstimos</b>	<b>231.266</b>

**11.2. Debêntures****(a) Características**

Emissão	Característica das debêntures	Garantias	Série	Valor da emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Vencimento
2ª (i)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança	Única	130.000	IPCA + 4,85% a.a.	mai/19	abr/39

- (1) Emissão pública de debêntures simples  
(2) Não conversíveis em ações  
(3) Espécie quirografária  
(4) Debêntures incentivadas  
(5) Garantia fidejussória

(i) A totalidade dos recursos obtidos da 2ª Emissão foram aplicados no custeio das despesas relativas ao projeto de implantar e operar a concessão das Linhas de Transmissão Vila do Conde e Marituba e da Subestação Marituba.

**(b) Movimentação**

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	<b>Passivo circulante</b>	<b>Passivo não circulante</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.232</b>	<b>164.896</b>	<b>168.128</b>
Encargos	8.857	7.705	16.562
Transferências	2.987	(2.987)	-
Amortização de principal	(1.730)	-	(1.730)
Pagamentos de juros	(8.232)	-	(8.232)
Custo de captação (a)	64	-	64
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>5.178</b>	<b>169.614</b>	<b>174.792</b>
Encargos	8.732	7.254	15.986
Transferências	5.294	(5.294)	-
Amortizações de principal	(3.645)	-	(3.645)
Pagamentos de juros	(8.525)	-	(8.525)
Custo de captação (a)	213	-	213
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>7.247</b>	<b>171.574</b>	<b>178.821</b>

(a) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**(c) Cronograma de vencimento**

	<u>2025</u>
Circulante	7.247
2027	5.671
2028	7.338
2029	9.118
2030 em diante	150.229
<b>Subtotal</b>	<b><u>172.356</u></b>
(-) Custo de captação (Não circulante)	<b><u>(782)</u></b>
<b>Total de debêntures</b>	<b><u>178.821</u></b>

**(d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants**

Em 28 de novembro de 2024, em função da mudança de controle, foi realizada a assembleia geral extraordinária de acionistas da nova fiadora, IEB, na qual foram deliberados e aprovados, entre outros termos, a (i) assunção de todas as obrigações assumidas pelas Fiadoras Originais no âmbito da Escritura de Emissão pela Nova Fiadora; e (ii) outorga, pela Nova Fiadora, de garantia fidejussória, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão (“AGE da Nova Fiadora” e “Fiança”, respectivamente).

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

- (i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) apurado trimestralmente com base nas demonstrações contábeis societárias;
- (ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA ajustado, medido na fiadora, sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) apurado trimestralmente com base nas demonstrações contábeis societárias;

**Covenants debêntures**

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Companhia: &lt;=4,5

Dívida líquida/EBITDA ajustado - Fiadora: &lt;=5,0

**2ª debêntures**

2,8

4,0

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

**12. Contingências**

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na espera administrativa como na judicial. As provisões para eventuais perdas, quando aplicável, decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após avaliação a Companhia entendeu necessária a constituição de provisão referente a um processo trabalhista cujo risco de perda é provável, conforme segue:

<b>Provável</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Trabalhista	51	-
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>-</b>

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, classificou os processos em curso como possíveis. Os valores atualizados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão apresentados a seguir:

<b>Possível</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Cível	2.806	2.666
Trabalhista	-	253
Ambiental	736	-
<b>Total</b>	<b>3.542</b>	<b>2.919</b>

**(a) Cível**

A Companhia figura como ré em quatro processos cíveis em 31 de dezembro de 2025 e 2024, dos quais, três referem-se à reintegração de posse e indenizações com expectativa de perda possível, no montante total de R\$ 2.806 (R\$ 2.666 em 31 de dezembro de 2024). Dentre os processos destaca-se como mais relevante o processo 0829652-03.2021.8.14.0301.

**(b) Ambiental**

A Companhia figura como ré em um processo ambiental, de natureza cautelar, cujo objeto é a suspensão do licenciamento ambiental, com expectativa de perda possível em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 736.

**13. Dividendos declarados**

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido societário, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Lucro líquido do exercício (societário)	116.096	170.650
(-) Reserva de incentivo fiscal	(13.880)	(16.747)
(-) Reserva legal	-	(8.533)
Lucro líquido ajustado	<b>102.216</b>	<b>145.370</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>1.023</b>	<b>1.454</b>

A movimentação dos dividendos declarados está apresentada como segue:

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.208</b>
Pagamento de dividendos no exercício	(6.208)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	1.454
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.454</b>
Distribuição de dividendos adicionais via reserva de lucros	118.546
Pagamento de dividendos no exercício	(120.000)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	1.023
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.023</b>

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a parcela do lucro líquido destinada para a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado à reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte da Companhia.

Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

**14. Patrimônio líquido****(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 146.857, representado por 146.857 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

De acordo com o Estatuto Social, o Conselho de Administração está autorizado a aumentar o capital social da Companhia até o limite de R\$ 197.000, sem necessidade de reforma estatutária.

**(b) Reservas de lucros**

	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Reserva de incentivos fiscais	i.	62.898	49.018
Reserva legal	ii.	28.185	28.185
Reserva de lucros a realizar	iii.	298.768	316.121
Reserva para investimento e expansão	iv.	118.673	118.673
<b>Total</b>		<b>508.524</b>	<b>511.997</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**i. Reserva de incentivos fiscais**

É constituída a partir da parcela do lucro líquido, decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva é de R\$ 62.898 (R\$ 49.018 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$13.880 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM utilizado no exercício de 2025 (R\$ 16.747 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do exercício deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

**ii. Reserva legal**

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. Não houve destinação de Reserva legal no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 8.533 em 31 de dezembro de 2024).

No exercício de 2025, a Companhia não constituiu reserva legal, uma vez que, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/76, o montante das reservas de lucros não pode exceder o capital social. Nesse contexto, a soma das reservas indicadas nos itens (ii) e (iv) totaliza R\$ 146.857, valor que corresponde exatamente ao capital social da Companhia, razão pela qual não há espaço para nova destinação à reserva legal.

**iii. Reserva de lucros a realizar**

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela do lucro líquido societário do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essa reserva é utilizada para distribuir dividendos à medida que a RAP é realizada.

Durante o exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram deliberados pagamentos de dividendos adicionais oriundos da reserva de lucros a realizar, conforme apresentado abaixo:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>316.121</b>
Dividendos adicionais propostos - AGE 28/03/2025	(15.000)
Dividendos adicionais propostos - AGE 12/06/2025	(88.546)
Dividendos adicionais propostos - AGE 08/12/2025	(15.000)
Constituição de reserva de lucros a realizar 2025	101.193
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>298.768</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**iv. Reserva para investimento e expansão**

Reserva estatutária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido societário do exercício destinada a operações de investimento e expansão da Companhia, na finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua Controladora. Não houve destinação para essa reserva no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

**(c) Proventos excedentes da contabilidade societária**

É constituída em função dos efeitos de PCGA (*Prática Contábeis Geralmente Aceitas*) entre a contabilidade societária e regulatória. Conforme o MCSE, a reserva legal e todos os efeitos advindos da contabilidade societária, devem ser refletidos na contabilidade regulatória, e como ambas possuem resultados distintos, todas as diferenças são registradas no grupo em questão.

**(d) Ajustes de exercícios anteriores**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o levantamento do imobilizado da Companhia, assim como inventário físico, resultando em ajustes negativos de R\$ 20.508, registrado como “ajustes de exercícios anteriores”, a débito de lucros acumulados.

**15. Receita operacional líquida**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Disponibilização da linha de transmissão	151.142	135.842
<b>Receita bruta</b>	<b>151.142</b>	<b>135.842</b>
PIS/COFINS corrente	(14.294)	(13.841)
Encargos do consumidor (a)	(1.847)	(1.829)
<b>Deduções da receita</b>	<b>(16.140)</b>	<b>(15.670)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>135.002</b>	<b>120.172</b>

(a) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético.

**16. Custos operacionais e despesas gerais e administrativas**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Custos operacionais (a)	(23.353)	(21.727)
Despesas operacionais (b)	(8.469)	(1.532)
<b>Total</b>	<b>(31.822)</b>	<b>(23.259)</b>

**(a) Custos operacionais**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Depreciação e amortização	(17.217)	(16.750)
Serviços de terceiros	(3.674)	(2.521)
Pessoal	(1.321)	(2.218)
Material	(809)	(88)
Arrendamento e aluguéis	-	(43)
Outras despesas operacionais	(332)	(107)
<b>Total</b>	<b>(23.353)</b>	<b>(21.727)</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**(b) Despesas gerais e administrativas**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal (a)	(4.100)	(1.011)
Serviços de terceiros (b)	(3.406)	(443)
Arrendamento e aluguéis	-	(3)
Seguros	(667)	-
Provisão para contingências	(51)	-
Depreciações e amortizações	(24)	-
Outras (despesas) receitas operacionais	(221)	(75)
<b>Total</b>	<b><u>(8.469)</u></b>	<b><u>(1.532)</u></b>

(a) A variação observada decorre do rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

(b) A variação observada decorre dos serviços de outsourcing prestados pelo antigo acionista, conforme previsto no Contrato de Serviços de Transição (Transition Services Agreement – TSA), bem como de serviços de auditoria e do rateio de compartilhamento de infraestrutura de serviços.

**17. Resultado financeiro**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendimento de aplicações financeiras	14.152	9.612
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(659)	(454)
Variação monetárias e cambial da dívida	-	378
Outras receitas financeiras	19	190
<b>Receitas financeiras</b>	<b><u>13.512</u></b>	<b><u>9.726</u></b>
Encargos da dívida	(31.462)	(32.944)
Outras despesas financeiras	(509)	(3.148)
<b>Despesas financeiras</b>	<b><u>(31.971)</u></b>	<b><u>(36.092)</u></b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b><u>(18.459)</u></b>	<b><u>(26.366)</u></b>

**18. Partes relacionadas****(a) Contas a pagar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Partes relacionadas - a pagar</b>		
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.	105	-
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A.	1.072	-
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.	162	-
Verene Energia S.A.	205	-
<b>Total</b>	<b><u>1.544</u></b>	<b><u>-</u></b>

As transações entre partes relacionadas demonstradas acima referem-se ao rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal e serviços, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**(b) Dividendos**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Infraestrutura e Energia Brasil S.A. (i)	<u>1.023</u>	<u>1.454</u>

(i) Conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

**(c) Remuneração de pessoal-chave da administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve atribuição de pagamentos realizados diretamente pela Companhia, visto que sua remuneração é realizada por sua controladora e rateada entre as empresas do Grupo. Em 31 de dezembro de 2024, enquanto controlada pela Equatorial Transmissão S.A., o pessoal-chave da administração foi remunerado e compartilhado para as controladas do Grupo Equatorial, no montante de R\$ 422.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

**(d) Garantias**

A Infraestrutura e Energia Brasil S.A., controladora direta da Companhia, figura como fiadora da 2ª emissão de debêntures, em série única, detalhada abaixo:

	Valor das Debêntures	% do aval	Vigência		Valor liberado	2025
			Início	Término		
2ª Emissão de Debêntures, série única (a)	130.000	100	23/05/2019	15/04/2039	130.000	178.821
	<u>130.000</u>				<u>130.000</u>	<u>178.821</u>

(a) O valor apresentado em 31 de dezembro de 2025 está líquido dos custos de transação. Para melhor detalhamento vide nota explicativa nº 11.2 – Debêntures.

**19. Riscos regulatórios e ambientais****a) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

---

**b) Riscos regulatórios e operacionais**

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da Companhia ou de fatores externos.

- i. **Risco de interrupção do serviço:** em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, a Companhia está sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii. **Risco regulatório:** caso a Companhia não cumpra com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL está sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.
- iii. **Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura:** caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

**c) Riscos ambientais**

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade de árvores de grande porte.

**20. Demonstrações dos fluxos de caixa****20.1. Transações que não afetam caixa**

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as transações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e que não estão apresentadas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	<u>Efeito não caixa</u>
<b>Atividades de financiamento</b>	
Dividendos mínimos obrigatórios	1.023
<b>Total</b>	<b><u>1.023</u></b>

**20.2. Mudanças nos passivos de atividades de financiamento**

	<u>2024</u>	<u>Fluxos de Caixa</u>	<u>Pagamento de juros(*)</u>	<u>Outros (**)</u>	<u>2025</u>
Empréstimos e financiamentos	250.425	(17.819)	(16.603)	15.263	231.266
Debêntures	174.792	(3.645)	(8.525)	16.199	178.821
Dividendos	1.454	(120.000)	-	119.569	1.023
<b>Total</b>	<b><u>426.671</u></b>	<b><u>(21.464)</u></b>	<b><u>(25.128)</u></b>	<b><u>31.462</u></b>	<b><u>410.087</u></b>

(\*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(\*\*) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações, juros e variações monetárias durante o exercício de empréstimos e debêntures e constituição de dividendos mínimos e adicionais.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**21. Seguros**

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco Civil (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	50.000
Risco Operacional (i)	10/12/2025 a 10/12/2026	160.000
Directors and Officers (i)	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as controladas do Grupo Verene, do qual a Companhia faz parte.

**22. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário**

A Companhia elabora suas demonstrações contábeis societárias em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a regulamentação societária vigente. Para atendimento às exigências específicas do setor, a Companhia também prepara demonstrações contábeis regulatórias de acordo com os critérios definidos pelo Órgão Regulador, nos termos do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Tendo em vista que os normativos societário e regulatório possuem abordagens distintas quanto ao reconhecimento, mensuração e apresentação de determinados ativos, passivos, receitas e despesas, surgem diferenças relevantes entre os dois conjuntos de demonstrações. Assim, a reconciliação entre as bases societária e regulatória é apresentada de forma a evidenciar, de maneira transparente e compreensível, os ajustes necessários para converter as informações preparadas segundo as práticas contábeis societárias para aquelas requeridas pelo Órgão Regulador.

As tabelas e descrições a seguir detalham a natureza dos principais ajustes realizados, bem como suas respectivas justificativas, permitindo ao usuário das demonstrações compreender plenamente os impactos decorrentes das diferenças entre os critérios contábeis aplicáveis.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**Balanco patrimonial**

Ativo	Notas	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalentes de caixa		16.420	-	16.420	37.466	-	37.466
Títulos e valores mobiliários		56.318	-	56.318	99.281	-	99.281
Contas a receber de clientes		21.445	-	21.445	18.019	-	18.019
Ativos de contrato	(i)	-	124.179	124.179	-	127.740	127.740
Serviços de P&D		1.089	-	1.089	1.089	258	1.347
Adiantamento a fornecedores		276	-	276	3	-	3
Impostos e contribuições a recuperar		6.365	-	6.365	8.761	-	8.761
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		683	-	683	-	-	-
Outros créditos a receber		2.211	-	2.211	1.000	260	740
<b>Total do circulante</b>		<b>104.807</b>	<b>124.179</b>	<b>228.986</b>	<b>165.619</b>	<b>128.258</b>	<b>293.357</b>
<b>Não circulante</b>							
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		10	-	10	17	-	17
Depósitos Judiciais		13	-	13	-	-	-
Imobilizado	(ii)	553.098	(553.098)	-	556.838	(556.838)	-
Intangível	(iii)	9.629	(9.129)	500	11.556	(11.033)	523
Ativos de contrato	(i)	-	1.236.275	1.236.275	-	1.139.052	1.139.052
<b>Total do não circulante</b>		<b>562.750</b>	<b>674.048</b>	<b>1.236.798</b>	<b>568.411</b>	<b>571.181</b>	<b>1.139.592</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>667.557</b>	<b>798.227</b>	<b>1.465.784</b>	<b>734.030</b>	<b>699.439</b>	<b>1.432.949</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Notas	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Circulante</b>							
Fornecedores		16.891	-	16.891	4.143	-	4.143
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		426	-	426	427	(266)	161
Empréstimos e financiamentos		19.176	-	19.176	20.664	-	20.664
Debêntures		7.247	-	7.247	5.178	-	5.178
Impostos e contribuições a recolher		1.762	-	1.762	1.563	(30)	1.533
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		1.011	-	1.011	5.468	-	5.468
PIS e COFINS diferidos		-	-	-	-	5.287	5.287
Partes relacionadas		1.544	-	1.544	-	-	-
Dividendos declarados		1.023	-	1.023	1.454	-	1.454
Encargos setoriais		2.045	-	2.045	1.634	-	1.634
Outras contas a pagar		3.612	(3)	3.609	4.876	292	5.168
<b>Total do circulante</b>		<b>54.737</b>	<b>(3)</b>	<b>54.734</b>	<b>45.407</b>	<b>5.283</b>	<b>50.690</b>
<b>Não circulante</b>							
Empréstimos e financiamentos		212.090	-	212.090	229.761	-	229.761
Debêntures		171.574	-	171.574	169.614	-	169.614
PIS e COFINS diferidos	(iv)	-	125.842	125.842	-	111.892	111.892
Imposto de renda e contribuições sociais diferidos	(iv)	432	245.202	245.634	547	211.333	211.880
Contingências		51	-	51	-	-	-
Outras contas a pagar		478	-	478	258	-	258
<b>Total do não circulante</b>		<b>384.625</b>	<b>371.044</b>	<b>755.669</b>	<b>400.180</b>	<b>323.225</b>	<b>723.405</b>
<b>Total dos passivos</b>		<b>439.362</b>	<b>371.041</b>	<b>810.403</b>	<b>445.587</b>	<b>328.508</b>	<b>774.095</b>
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social		146.857	-	146.857	146.857	-	146.857
Reserva legal		28.185	-	28.185	28.185	-	28.185
Reservas de lucros		298.768	-	298.768	316.121	-	316.121
Reserva de incentivos fiscais		62.898	-	62.898	49.018	-	49.018
Reserva para investimento e expansão		118.673	-	118.673	118.673	-	118.673
Proventos excedentes da contabilidade societária	(v)	(427.186)	427.186	-	(370.411)	370.411	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>228.195</b>	<b>427.186</b>	<b>655.381</b>	<b>288.443</b>	<b>370.411</b>	<b>658.854</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>667.557</b>	<b>798.227</b>	<b>1.465.784</b>	<b>734.030</b>	<b>698.919</b>	<b>1.432.949</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**Demonstração do resultado do exercício**

	Nota	2025			2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		151.142	(151.142)	-	135.842	(135.842)	-
Remuneração de ativos de contrato		-	197.588	197.588	-	158.125	158.125
Receita de operação e manutenção		-	16.055	16.055	-	10.709	10.709
Receita de construção		-	31.160	31.160	-	1.278	1.278
Atualização do fluxo por estimativa de alterações futuras à RAP		-	-	-	-	107.676	107.676
<b>Receita bruta</b>		<b>151.142</b>	<b>93.661</b>	<b>244.803</b>	<b>135.842</b>	<b>141.946</b>	<b>277.788</b>
PIS corrente e diferido		(2.550)	(1.545)	(4.095)	(2.469)	1.120	(1.349)
COFINS corrente e diferido		(11.744)	(7.118)	(18.862)	(11.372)	4.631	(6.741)
<b>Tributos</b>		<b>(14.294)</b>	<b>(8.663)</b>	<b>(22.957)</b>	<b>(13.841)</b>	<b>5.751</b>	<b>(8.090)</b>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(490)	-	(490)	(1.295)	-	(1.295)
Conta de desenvolvimento econômico - CDE		(139)	-	(139)	-	-	-
Taxa de fiscalização de serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(503)	-	(503)	(534)	-	(534)
Outros encargos		(715)	-	(715)	-	-	-
<b>Encargos do consumidor</b>		<b>(1.847)</b>	<b>-</b>	<b>(1.847)</b>	<b>(1.829)</b>	<b>-</b>	<b>(1.829)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	(vi)	<b>135.001</b>	<b>84.998</b>	<b>219.999</b>	<b>120.172</b>	<b>147.697</b>	<b>267.869</b>
Pessoal		(1.321)	-	(1.321)	(2.218)	-	(2.218)
Material		(809)	-	(809)	(88)	46	(42)
Serviços de terceiros		(3.674)	(898)	(4.572)	(2.521)	(1.891)	(4.412)
Arrendamento e aluguéis		-	-	-	(43)	3	(40)
Depreciação e amortização		(17.217)	17.217	-	(16.750)	16.750	-
Custo de construção		-	(31.160)	(31.160)	-	(487)	(487)
Outras despesas operacionais		(332)	(22)	(354)	136	(28)	108
Despesas gerais e administrativas		(8.469)	-	(8.469)	(1.532)	-	(1.532)
<b>Custos e despesas</b>	(vii)	<b>(31.822)</b>	<b>(14.863)</b>	<b>(46.685)</b>	<b>(23.016)</b>	<b>14.393</b>	<b>(8.623)</b>
<b>Resultado da atividade</b>		<b>103.179</b>	<b>70.135</b>	<b>173.314</b>	<b>97.156</b>	<b>162.090</b>	<b>259.246</b>
Receitas financeiras		13.512	-	13.512	9.726	-	9.726
Despesas financeiras		(31.971)	-	(31.971)	(36.092)	-	(36.092)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(18.459)</b>	<b>-</b>	<b>(18.459)</b>	<b>(26.366)</b>	<b>-</b>	<b>(26.366)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>84.720</b>	<b>70.135</b>	<b>154.855</b>	<b>70.790</b>	<b>162.090</b>	<b>232.880</b>
Imposto de renda e contribuição social - correntes		(5.005)	-	(5.005)	(5.446)	-	(5.446)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		114	(33.868)	(33.754)	-	(56.784)	(56.784)
<b>Impostos sobre o lucro</b>	(iv)	<b>(4.891)</b>	<b>(33.868)</b>	<b>(38.759)</b>	<b>(5.446)</b>	<b>(56.784)</b>	<b>(62.230)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>79.829</b>	<b>36.267</b>	<b>116.096</b>	<b>65.344</b>	<b>105.306</b>	<b>170.650</b>

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

A seguir estão detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade regulatória e societária:

**(i) Ativo de contrato**

O ajuste de R\$ 1.360.454 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.266.792 em 31 de dezembro de 2024), apresentado na linha de ativo de contrato na conciliação entre as bases regulatória e societária, refere-se às diferenças decorrentes da aplicação do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente exclusivamente nas demonstrações contábeis societárias.

Nas demonstrações societárias, a Companhia adota o CPC 47 e a OCPC 05 para o reconhecimento das receitas associadas às concessões de transmissão. Nesse contexto, os investimentos realizados durante a fase de construção são registrados como ativo contratual, correspondente ao direito à contraprestação pelos bens e serviços transferidos ao cliente, sendo mensurados ao valor justo e incluindo custos de empréstimos capitalizados. Após a disponibilização da infraestrutura, o ativo contratual é reclassificado para ativo intangível, e a receita anual permitida é apropriada de forma segregada entre a remuneração dos investimentos e a receita de operação e manutenção.

Para fins regulatórios, conforme diretrizes do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os investimentos realizados na construção das instalações de transmissão são registrados integralmente como ativo imobilizado, não sendo aplicados os critérios de reconhecimento e mensuração definidos pelo CPC 47. Em razão desse tratamento, os efeitos societários relativos ao CPC 47 não são refletidos nas demonstrações contábeis regulatórias, o que inclui a eliminação dos respectivos impactos fiscais diferidos (IR, CSLL, PIS e COFINS), quando aplicáveis.

**(ii) Imobilizado - transmissão**

Para fins regulatórios, em conformidade com o MCSE, todos os investimentos relacionados à construção das linhas de transmissão são reconhecidos como ativo imobilizado. Em razão dessa premissa, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram integralmente excluídos das demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os respectivos impactos fiscais. Nas demonstrações contábeis societárias, entretanto, em decorrência da adoção do CPC 47, o ativo imobilizado da Companhia passou a ser classificado como ativo de contrato, conforme descrito na nota de ajuste (i).

As premissas aplicáveis ao reconhecimento do ativo imobilizado regulatório são:

- assegurar que tais ativos não sejam impactados pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), uma vez que, para fins regulatórios, prevalece o tratamento estabelecido no MCSE; e
- garantir que os ativos sejam registrados pelos valores homologados pela ANEEL, os quais constituem a base regulatória utilizada para fins de remuneração e definição das tarifas.

**(iii) Intangível - transmissão**

O ajuste de R\$ 9.129 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.033 em 31 de dezembro de 2024), identificado entre o ativo intangível regulatório e o societário, é decorrente da aplicação da legislação societária, onde o ativo financeiro intangível operacional é reconhecido como ativo financeiro amortizado e indenizável, de acordo com as determinações do ICPC 01 (R1).

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Para fins das demonstrações contábeis regulatórias são considerados como intangíveis:

- Os direitos de uso de software, que são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares, desvinculados de equipamentos tangíveis (hardware), e são amortizados linearmente de acordo com a vida útil estimada do software; e
- Faixas de servidão, que referem-se a direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Outorgada, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel.

**(iv) Tributos diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos fiscais diferidos relacionados ao PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos foram excluídos das demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que, segundo os critérios do MCSE, o tratamento regulatório não gera diferenças temporárias que demandem o reconhecimento de tributos diferidos. Dessa forma, a apuração dos referidos tributos, no âmbito regulatório, reflete exclusivamente os valores e premissas definidos pela ANEEL, não resultando na constituição de ativos ou passivos fiscais diferidos.

- **Tributos sobre o lucro**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (societário)</b>	<b>(38.759)</b>	<b>(62.230)</b>
Efeitos fiscais sobre:		
Incentivos fiscais (a)	13.880	16.747
Ativo contratual - CPC 47	19.988	40.037
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado</b>	<b><u>(4.891)</u></b>	<b><u>(5.446)</u></b>

(a) A Outorgada obteve em 2020 o benefício do lucro da exploração concedido pela SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) referente a redução de 75% da receita líquida da atividade operacional.

**(v) Patrimônio líquido**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Saldos conforme contabilidade societária</b>	655.381	658.854
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) (a)	(427.186)	(370.411)
<b>Saldos conforme contabilidade regulatória</b>	<b><u>228.195</u></b>	<b><u>288.443</u></b>

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**(vi) Receita operacional líquida**

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato, quando aplicável, decorrentes da aplicação da CPC 47. A receita, para fins regulatórios, é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão na fase de operação e os efeitos da CPC 47 são desconsiderados.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**(vii) Custos operacionais**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**(viii) Resultado societário e regulatório**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Saldos conforme contabilidade societária</b>	116.096	170.650
<b>Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória</b>		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) (a)	<u>(36.267)</u>	<u>(105.306)</u>
<b>Lucro líquido do exercício - regulatório</b>	<u><b>79.829</b></u>	<u><b>65.344</b></u>

- (a) O efeito é decorrente da diferença entre a contabilidade societária x regulatória, decorrente da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societário e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

**23. Eventos Subsequentes****• Pagamentos de dividendos intercalares**

Conforme AGE do dia 13 de fevereiro de 2026, foi deliberado dividendos intercalares aos acionistas no montante de R\$ 7.330, à conta de reservas de lucros a realizar, os quais foram pagos no dia 19 de fevereiro de 2026.

**• Pagamento de dividendos adicionais propostos**

Conforme AGE do dia 04 de março de 2026, foi deliberada a distribuição de dividendos adicionais propostos aos acionistas no montante de R\$ 3.632, à conta do saldo acumulado da reserva de lucros a realizar disponível, constituídas em exercícios sociais anteriores, os quais foram pagos no dia 06 de março de 2026.

**• Indisponibilidade Banco de Transformador**

Em 25 de março de 2026, foi identificado um evento na Companhia, que resultou na indisponibilidade do Banco de Transformador MTAT7-01 – 900 MVA – 500/230/13,8 kV, em decorrência de uma falha na fase A. As causas do evento seguem em processo de apuração. Não houve blecaute nem qualquer impacto ao SIN – Sistema Interligado Nacional. O restabelecimento da função do equipamento ocorreu em 27 de março de 2026.

**Belém Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

---

\*\*\*

**Conselho de Administração**

Alessandra Eloy Gadelha

Ana Graciela Heugas Granato

Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto

Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff

**Diretoria Executiva**

José Cherem Pinto,  
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,  
Diretora

Djamila Muniz de Carvalho  
Contadora  
CRC RJ 125.608/O

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6B80EDA6-EBF2-41F7-BAE9-A25837E810F3  
 Assunto: Complete com o Docusign: Belem Relatorio e DCR Exame 2025.pdf  
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)  
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 38  
 Certificar páginas: 2  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Fernanda Bezerra  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132  
 fernanda.bezerra@pwc.com  
 Endereço IP: 134.238.160.200

## Rastreamento de registros

Status: Original 24 de abril de 2026   10:25	Portador: Fernanda Bezerra fernanda.bezerra@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 24 de abril de 2026   14:58	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Cáren Henriete Macohin  
 caren.macohin@pwc.com  
 PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil  
 Emissor: AC SyngularID Multipla  
 Assunto: CN=Caren Henriete Macohin:01454117966

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
 910EEF671FE0435...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 134.238.160.200

### Política de certificado:

[1]Certificate Policy:  
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133  
 [1,1]Policy Qualifier Info:  
 Policy Qualifier Id=CPS  
 Qualifier:  
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

## Registro de hora e data

Enviado: 24 de abril de 2026 | 10:35  
 Visualizado: 24 de abril de 2026 | 14:56  
 Assinado: 24 de abril de 2026 | 14:57

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Fernanda Bezerra fernanda.bezerra@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 24 de abril de 2026   14:58 Visualizado: 24 de abril de 2026   14:58 Assinado: 24 de abril de 2026   14:58</p>
<p>Magda Araujo magda.araujo@pwc.com Assistente II PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através da DocuSign</p>	<b>Copiado</b>	<p>Enviado: 24 de abril de 2026   10:35 Visualizado: 24 de abril de 2026   11:54</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24 de abril de 2026   10:35
Entrega certificada	Segurança verificada	24 de abril de 2026   14:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	24 de abril de 2026   14:57
Concluído	Segurança verificada	24 de abril de 2026   14:57
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora